

Câmara Municipal de Caravelas

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 010/2017

**"Dispõe sobre a Comissão de Transmissão de
Governo e dá outras providências".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e, em conformidade com a Resolução TCM nº 1.311/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão que proverá o processo de transmissão de Governo nos termos recomendados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, conforme Resolução acima.

Art. 2º. A Comissão ora nomeada terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo anterior e sobre eles emitir relatório conclusivo.

Art. 3º - A Comissão que trata o art. 1º desta Portaria é formada por um grupo de trabalho constituído pelos seguintes membros:

Jorge Murilo B. Caetano
Gabriele Souza De Oliveira
Dimilly Santana Rodrigues

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76


Câmara Municipal de Caravelas

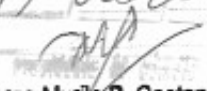


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Presidente

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS -
ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidenta

14 02 2017

Jorge Murilo B. Caetano
Diretor Adm.

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76